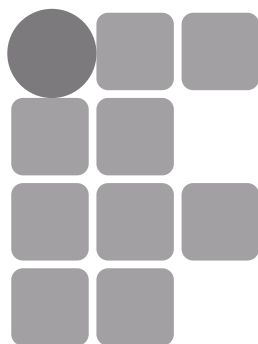




**Publicado em
31/01/2013**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

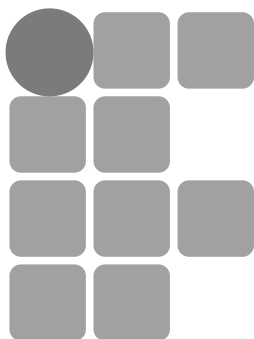
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Janeiro/2013 • EXTRAORDINÁRIO - Nº3



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	5
Resolução.....	26

Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 0103 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre retificação da Portaria N° 548 de 03/07/2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando Parecer N° 002/2013-PJ/IFMG/PFMG/PGF/AGU de 17/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR o Art. 3° da Portaria N° 548 de 03 de Julho de 2013 que passa ter a seguinte redação : A CIS deverá ser instalada no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, por ato publicado no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0104 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Eleitoral do IFMG que disciplinará e coordenará o processo de escolha dos técnico-administrativos que farão parte da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando decisão do Conselho Superior do IFMG na reunião do dia 25 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os servidores **RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, KÁTIA RIBEIRO GONÇALVES DE ALMEIDA e MÁRCIO AGOSTINHO DE SOUZA** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral do IFMG que disciplinará e coordenará o processo de escolha, por seus pares, dos técnico-administrativos que farão parte da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do IFMG.

Art. 2.º. Determinar que os trabalhos da Comissão Eleitoral sejam finalizados em até 120 dias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Tornar sem efeito as Portarias: Portaria N° 602 de 12/07/2012 e Portaria N° 0743 de 04/09/2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0105 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre alteração da portaria 001 de 03 de janeiro de 2013, referente à CPA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto na Resolução n.º 043/2012 do Conselho Superior, com relação a constituição da Comissão Própria de Avaliação e

Considerando a inclusão dos campi de Bambuí e Congonhas no texto da portaria 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar a portaria 001 de 03 de janeiro de 2013, que constitui a Comissão Própria de Avaliação – CPA – do IFMG:

Comissão Central – Reitoria

- Luiz Antônio Ribeiro – Representante da PROEN (**Presidente**)
- Neimar de Freitas Duarte - Representante PRPPG
- Kátia Lima - Representante PROEX
- Silvana Nahas Ribeiro - Representante PROAD
- Diego Leão Teixeira - Representante PROPLAN
- Renato Machado de Godoy - Representante Técnico Administrativo

Comissão Local – Campus Bambuí

- Cássia Félix Dias Criscolo (titular) – Representante Docente
- Joelma Castro Rodrigues Vaz (titular) – Representante docente
- Alice Goulart da Silva (titular) - Representante Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Glauco Douglas Moreira (titular) - Repres. Técnico Administrativo
- Gustavo Henrique Branco Vaz (titular) – Representante discente
- Bruna Pontara Vilas Boas Ribeiro (titular) – Representante discente
- Franciele Ribeiro da Costa (titular) - Representante da Sociedade Civil
- Pedro de Sousa Morgado (titular - Representante da Sociedade Civil

Comissão Local – Campus Betim

- André Félix (titular) – Representante Docente
- Bruno Baptista (suplente) – Representante docente
- Bruno Cunha (titular) - Representante Técnico Administrativo
- Sérgio Henrique (suplente) - Repres. Técnico Administrativo
- Benet Josué (titular) – Representante discente
- Carlos Vinícius (suplente) – Representante discente
- Gleice Emerick de Oliveira (titular) - Representante da Sociedade Civil
- Rita de Cássia H.M. de Oliveira (suplente) - Representante da Sociedade Civil

Comissão Local – Campus Congonhas

- Daila Silva Seabra de Moreira Fonseca (titular) – Representante Docente
- Rodolfo Gonçalves Oliveira da Silva (suplente) – Representante docente
- Elza Magela Diniz (titular) - Representante Técnico Administrativo
- Sabrina Fernandes Pereira Lopes (suplente) - Repres. Técnico Administrativo
- Monique Moraes do Vale (titular) – Representante discente
- Sabrina Moreira Costa (suplente) – Representante discente
- Priscila Danner Martins Ferreira (titular) - Representante da Sociedade Civil
- Emerson Wagner da Silva (suplente) - Representante da Sociedade Civil

Comissão Local – Campus Formiga

- Luzia Aparecida da Costa (titular) – Representante Docente
- Mariana Guimarães dos Santos (suplente) – Representante docente
- Cláudio Alves Pereira (titular) - Representante Téc. Administrativo
- Márcia Soares de Oliveira (suplente) - Representante Téc. Administrativo
- Danielle Neves Valadão (titular) – Representante discente
- Nágila Giovanna Silva Vilela (suplente) – Representante discente
- Gustavo Tatagiba (titular) - Representante da Sociedade Civil
- Cristina das Dores Costa (suplente) - Representante da Sociedade Civil

Comissão Local – Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Marcelo Silva Filgueiras (titular) – Representante Docente
- Valcimar Silva de Andrade (suplente) – Representante docente
- Neide do Rosário Lemos (titular) - Representante Téc. Administrativo
- Márcia Alves dos Santos (suplente) - Repres. Suplente Téc. Administrativo
- Luci A. Sousa Borges de Faria (suplente) – Repres. Téc. Administrativo
- Gustavo Henrique do Lago Villar (titular) – Representante discente
- Tathiane Ramos Domingos (suplente) – Representante discente
- Valéria Moreira da Silva Faria - Representante da Sociedade Civil

Comissão Local – Campus Ouro Branco

- Marcelo Fernandes Pereira (titular) – Representante Docente
- Carlos Roberto Ferreira (suplente) – Representante docente
- Meirelaine Marques Gasparoni (titular) - Representante Téc. Administrativo
- Joelmer de Souza Andrade (suplente) - Repres. Téc. Administrativo
- Ronaldo Santos da Luz (titular) – Representante discente
- Yara Cristina Martins Couto (suplente) – Representante discente
- Aretuza Gonçalves Oliveira (titular) - Representante da Sociedade Civil
- Sandra Antônio de Mesquita (suplente) - Representante da Sociedade Civil

Comissão Local – Campus Ouro Preto

- Edio da Costa Júnior (titular) – Representante Docente
- Luanda Batista Demarchi dos Santos (suplente) – Representante docente
- Iram José Duarte Pacheco (titular) - Representante Téc. Administrativo
- Rose Aparecida Gomes (suplente) - Repres. Téc. Administrativo
- Danilo Neves das Chagas (titular) – Representante discente
- Adriana Madalena de Araújo Faria (suplente) – Representante discente
- Rosilene de Jesus Cardoso (titular) - Representante da Sociedade Civil
- Lúcia Mota (suplente) - Representante da Sociedade Civil

Comissão Local – Campus Ribeirão das Neves

- Paula Andréa de Oliveira e Silva Rezende (Titular) – Representante Docente
- Alexandre Santos Pinheiro (Suplente) – Representante Docente
- Daniel Calbino Pinheiro (Titular) – Representante Docente
- Luciano Augusto Vegas Pires (Suplente) – Representante Docente
- Aginaldo Afonso de Sousa (Titular) - Repres. Téc. Administrativo
- Gerson Gabriel Moura Gomes (Suplente) - Repres. Téc. Administrativo
- Aline Michelle Sima (Titular) - Repres. Téc. Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Rodrigo Pablo Oliveira Machado (Suplente) - Repres. Téc. Administrativo
- Athaydes Pereira de Souza Júnior (Titular) – Representante Discente
- Bruno Pimenta Figueira (Suplente) – Representante Discente
- Emerson Martins Cardoso (Titular) – Representante Discente
- Marco Aurélio Silva França (Suplente) – Representante Discente
- Marília Gonçalves Andrade de Oliveira (Titular) - Repres. da Sociedade Civil
- José Gladstone Dumont Vianna (Suplente) - Representante da Sociedade Civil

Comissão Local – Campus Sabará

- Camila Cristina de Paula Pereira (Titular) – Representante Docente
- Lucas Maia dos Santos (Suplente) – Representante Docente
- Fábio Luiz Vieira Soares (Titular) – Representante Téc. Administrativo
- Josiane Aparecida Basília dos Santos (Suplente) – Repres. Tec. Administrativo
- João Natal Machado (Titular) - Representante Discente
- Márcio Guedes (Suplente) – Representante Discente
- Maria do Carmo Rezende Pena (Titular) – Representante da Sociedade Civil
- Cássio Lamego (Suplente) – Representante da Sociedade Civil

Comissão Local – Campus São João Evangelista

- Paulo do Nascimento (Titular) – Representante Docente
- Ana Carolina Ferraro (Suplente) – Representante Docente
- Sarah Salvador Pereira Bicalho (Titular) - Repres. Téc. Administrativo
- Damião Noel Rocha (Suplente) - Repres. Téc. Administrativo
- Jéssica Cristina Barbosa Ferreira (Titular) - Representante Discente
- Wgeverson Pascoal de Andrade (Suplente) - Representante Discente
- Marcelo Vieira da Silva (Titular) – Repres. da Sociedade Civil
- Leandro de Almeida Martins (Suplente) - Representante da Sociedade Civil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0106 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Bacharelado em Engenharia da Computação, na modalidade presencial, no IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 002 de 28 de janeiro de 2013 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Bacharelado em Engenharia da Computação**, na modalidade presencial, com oferta de 30 vagas anuais, em turno integral, no IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0107 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade integrado ao ensino médio, no IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 003 de 28 de janeiro de 2013 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Administração**, na modalidade integrado ao ensino médio, com oferta de 40 vagas anuais, em turno integral, no IFMG – Campus Ouro Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0108 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática, na modalidade integrado ao ensino médio, no IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 004 de 28 de janeiro de 2013 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Informática**, na modalidade integrado ao ensino médio, com oferta de 40 vagas anuais, em turno integral, no IFMG – Campus Ouro Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0109 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Metalurgia, na modalidade integrado ao ensino médio, no IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 005 de 28 de janeiro de 2013 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Metalurgia**, na modalidade integrado ao ensino médio, com oferta de 40 vagas anuais, em turno integral, no IFMG – Campus Ouro Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0110 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Bacharelado em Administração, na modalidade presencial, no IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 006 de 28 de janeiro de 2013 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Bacharelado em Administração**, na modalidade presencial, com oferta de 40 vagas anuais, em turno noturno, no IFMG – Campus Ouro Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0111 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Bacharelado em Engenharia Metalúrgica, na modalidade presencial, no IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução nº 007 de 28 de janeiro de 2013 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Bacharelado em Engenharia Metalúrgica**, na modalidade presencial, com oferta de 40 vagas anuais, em turno noturno, no IFMG – Campus Ouro Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0112 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Bacharelado em Sistema de Informação, na modalidade presencial, no IFMG – Campus Ouro Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução nº 008 de 28 de janeiro de 2013 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Bacharelado em Sistema de Informação**, na modalidade presencial, com oferta de 30 vagas anuais, em turno diurno, no IFMG – Campus Sabará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0113 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Gestão Pública – Especialização Lato Sensu, ofertado por meio de educação à distância no IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 009 de 28 de janeiro de 2013 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Gestão Pública – Especialização Lato Sensu, ofertado por meio de educação à distância**, com oferta de 110 vagas, no IFMG – Campus Sabará.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0114 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Meio Ambiente – Especialização Lato Sensu, ofertado na modalidade semipresencial no IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 010 de 28 de janeiro de 2013 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso de Meio Ambiente - Especialização Lato Sensu, ofertado na modalidade semipresencial**, com oferta de 35 vagas, em turno diurno, no IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0116 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a instauração Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de servidores para apurar irregularidades no pagamento de valores não autorizados à empresa Engnharte Engenharia e Construções Ltda - Contrato n.º. 023/2011 – IFMG Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades no pagamento de valores não autorizados à empresa Engnharte Engenharia e Construções Ltda, contratada por esta Instituição por intermédio do Contrato n.º. 023/2010, para execução de obra de construção na Unidade de Ensino no IFMG - Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência n.º. 04/2010

Art. 2.º - DESIGNAR, nos termos do art. 143 da Lei n.º. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado.

GENTIL ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º. 0272545;

SARAH LOPES SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1753963;

DELTON MARCIO CAMPOS, Contador, Matrícula SIAPE n.º. 1466671.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0126 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a instauração Processo de Sindicância e nomeação de comissão para apurar extravio de livros pertencentes ao Programa Ponto de Cultura Timbalê do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INSTAURAR** Sindicância para apurar extravio de livros pertencentes ao Programa Ponto de Cultura Timbalê do Campus Ouro Preto deste Instituto.

Art. 2º. - **DESIGNAR**, nos termos do art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo de Sindicância ora instaurado.

CÁSSIO LUIZ VIDIGAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1670503;

JESUS JERÔNIMO BENTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 0272692;

JOSÉ GERALDO JACINTO, Vigilante, Matrícula SIAPE nº. 0272839.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 127 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de servidor técnico administrativo do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em razão de falecimento do servidor técnico administrativo do Campus São João Evangelista, *Antônio Geraldo da Rocha*, Matrícula SIAPE nº 1103168.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Resolução



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para apresentar proposta de revisão das Normas de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação desta Instituição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a recomendação do Conselho Superior do IFMG, na reunião do dia 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

ART.1.º. INSTITUIR Comissão para, no prazo de 180(cento e oitenta) dias, apresentar proposta de revisão das Normas de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação desta Instituição.

Art. 2.º. DESIGNAR os Conselheiros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima instituída.

**KÁTIA RIBEIRO GONÇALVES DE ALMEIDA
CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS
RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br